

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0803002 / 2022
FLS.	39
RUB.	00

**MEMORANDO**

**Matões do Norte/MA, 08 de março de 2022**

Ao Senhor.  
Vinicius  
Setor de Contabilidade

Prezado Senhor,

Venho por intermédio deste, solicitar de Vossa Senhoria informações a respeito de Dotação Orçamentária e a estimativa de impacto orçamentário-financeiro suficiente, tendo como o objeto, a inscrição de servidores no "Curso Controle Interno e a Gestão do Patrimônio Público Municipal ", que será realizado na cidade de São Luis/MA nos dias 28/03/2022 e 29/03/2022, através da empresa EL PRIME ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PUBLICA LTDA, CNPJ 26.503.919/0001-91, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) pela inscrição das 02 (dois) servidores, para o exercício de 2022. Na expectativa da atenção deste Setor, no sentido de atender a nossa solicitação continuamos à disposição, reiterando-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração, com nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

  
**Marlene Serra Coelho**

Secretária Municipal de Administração Finanças

RECEBIDO EM: 08 / 03 / 22

  
ASSINATURA

A Ilma. Sr.<sup>a</sup>.  
Marlene Serra Coelho  
Sec. Mun. De Administração e Finanças  
Matões do Norte - MA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>0803002/2022</u>
FLS. <u>40</u>
RUB. <u>ds</u>

**Prezada Senhora,**

Em resposta a solicitação de disponibilidade orçamentária o departamento de contabilidade do município de Matões do Norte vem diante a Vossa Senhoria se manifestar da forma que segue:

**CERTIFICO:**

Que revendo a Lei Orçamentária de nº. 207/2021, aprovada para vigência no exercício financeiro de 2022, verificou-se a existência de dotação orçamentária com disponibilidade suficiente para atendimento a necessidade apresentada no processo de licitação acima mencionado. Conforme segue:

Sec. Mun. de Administração e Finanças

**UNI. ORÇAMENTÁRIA.:** 0301 Sec. Mun. de Administração e Finanças

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 04.122.0002

**PROJ. ATIVIDADE:** 2.003 Manut. das Atividades da Sec. de Administração e Finanças

**ELEM. DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídico

Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão,  
09 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Vinicius Mesquita da Silva

CRC: 010.111/O-4

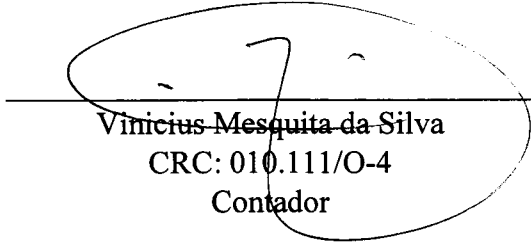
Contador

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0803002/2022
FLS. 21
RUB. 00

**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da inscrição de servidores no "Curso Controle Interno e a Gestão do Patrimônio Público Municipal ", que será realizado na cidade de São Luis/MA nos dias 28/03/2022 e 29/03/2022, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 0,13% na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Matões do Norte/MA, 09 de março de 2022



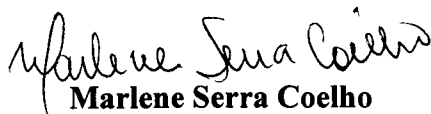
Vinicius Mesquita da Silva  
CRC: 010.111/O-4  
Contador

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000)

**OBJETO:** A inscrição de servidores no "Curso Controle Interno e a Gestão do Patrimônio Público Municipal " para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Matões do Norte/MA. Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

Matões do Norte/MA, 10 de março de 2022



**Marlene Serra Coelho**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Eu, **Marlene Serra Coelho**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

Sec. Mun. de Administração e Finanças

**UNI. ORÇAMENTÁRIA:** 0301 Sec. Mun. de Administração e Finanças

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 04.122.0002

**PROJ. ATIVIDADE:** 2.003 Manut. das Atividades da Sec. de Administração e Finanças

**ELEM. DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídico

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado anual de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Matões do Norte/MA, 10 de março de 2022



**Marlene Serra Coelho**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças